



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.891, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Odontogeriatrics, aprovado pela Resolução n. 4.792, de 27 de abril de 2016 – CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.02.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 032059/2016 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Odontogeriatrics, para o período de 08.02.2017 a 31.08.2018, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.792, de 27 de abril de 2016 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão